

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 23/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 04 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00015358/2024-44 RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 (duas) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionados, para se deslocarem ao Distrito de Vista Alegre do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 05/04/2024 a 06/04/2024, com o objetivo de organizar e realizar o Projeto Arte e Cultura Itinerante no Distrito de Vista Alegre do Abunã, conforme Memorando nº 101/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Vista Alegre do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:37F4C66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>